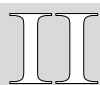




JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019



Série

Número 27

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 47/2019

Constitui, na Direção Regional do Património e Informática, um fundo de maneiio, no montante mensal de € 10.300,00, inscrito no orçamento da DRPI, para o ano de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 66/2019

Concessão de licença sem remuneração inferior a um ano a JOÃO PEDRO DIONISIO PEREIRA.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 47/2019**

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional do Património e Informática, impõe que se proceda a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a

Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho de Governo de 22 de junho, determino:

1. Constituir na Direção Regional do Património e informática, um fundo de maneiio no montante mensal de € 10.300,00 (Dez mil e trezentos euros), inscrito no orçamento da DRPI, para o ano de 2019 de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100312 - Sec. 43 Cap. 01 Div. 02 Subdiv. 03

Código	Designação	Valor
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	100,00€
D.02.01.08.A0.00	Material de Escritório	200,00€
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	100,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	500,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	400,00€
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	1.000,00€
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	2.000,00€
D.06.02.01.00.00	Impostos e Taxas	2.000,00€
TOTAL		6.300,00€

Centro Financeiro: M100315 - Sec. 43 Cap. 50 Div. 02 Subdiv. 02

Código	Designação	Valor
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	2.000,00€
D.06.02.01.00.00	Impostos e Taxas	2.000,00€
TOTAL		4.000,00€

2. O fundo maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Tânia Gonçalves Nunes.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo maneiio ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Lucília Pereira Pestana.
4. A reconstituição do fundo maneiio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
5. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Assinada em 25 de janeiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 66/2019**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 2019-02-05:

- JOÃO PEDRO DIONISIO PEREIRA, Especialista de Informática do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, afeto à Direção de Serviços de Apoio à Gestão, foi concedida licença sem remuneração inferior a um ano, com início a 8 de fevereiro de 2019 e termo a 30 de janeiro de 2020, inclusive.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 12 de fevereiro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Figueiroa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)